

DECRETO Nº. 34.068, DE 26/04/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 40, §1º, INCISO I, DA CF/88, ART.6º-A DA EMC 41/2003, C/C REDAÇÃO DA EC 70/2012, ART.8º, INCISO I, ALÍNEA “A”, ART. 9º, INCISO I, DA LEI Nº 3.297, DE 09/04/2010, ALTERADA PELA LEI Nº 3.338, DE 25/08/2010 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.


DECRETA:

Art.1º Fica concedido ao Servidor **GENESIO LAZZARINI GREGORIO**, Matrícula nº 1103, que exerce o cargo de MOTORISTA, Nível III, Padrão “E”, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA, conforme Processo 2017.03.44682 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2018.



JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal